



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

Comunicação nº 348/19-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 09/19 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- CDR e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douda Procuradoria:

ATLETAS

PATRICK ROBERTO DA SILVA CAMPOS	VOLTA REDONDA FC	ART. 258 § 2º II CBJD
NATAN ALVES DE OLIVEIRA SILVA	VOLTA REDONDA FC	ART. 254 § 1º II CBJD
LUCAS DA SILVA JUSTEN	FLUMINENSE FC	ART. 254 § 1º I CBJD
RYAN MATHEUS DA SILVA COSTA SILVEIRA	MADUREIRA EC	ART. 243-F CBJD
JHONATAN AUGUSTO FERREIRA SERRA	MADUREIRA EC	ART. 243-F CBJD
PEDRO HENRIQUE THEDESCO DA CUNHA	MADUREIRA EC	ART. 243-F CBJD
EMANUEL COSTA VICENTE	BELA VISTA FC	ART. 254 § 1º II CBJD.
WAIN CLAIR NEVES MOREIRA	EC TIGRES DO BRASIL	ART. 254 § 1º II CBJD.
JONATHAN DA COSTA GOMES	SAMPAIO CORREA FE	ART. 254 CBJD.
BRENO DA SILVA RAMOS	SÃO CRISTÓVÃO FR	ART. 254 § 1º I CBJD.

COMISSÃO TÉCNICA E DIRIGENTE

MAX SILVA – Técnico	VOLTA REDONDA FC	ART. 258 § 2º II CBJD.
CLEBER MOURA DA CONCEIÇÃO – Gerente de futebol	MADUREIRA EC	ART. 243-F CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA

Dr. CLÁUDIO DE ANDRADE

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17h do dia 24 de setembro de 2019**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

Rosângela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ